

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 0090/2015

Processo: 0979/2015

Anteprojeto de Lei: 092/2015

Decreto: _____ Resolução: _____

Emenda: "Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - Lei Municipal nº 1528/2015 e dá outras providências."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 13/11/2015

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1563 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: "Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei Municipal nº 1528/2015 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

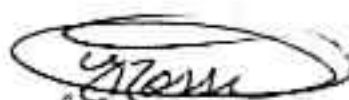
Art. 1º: Fica alterado os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016) para o período de 2016 nos seguintes Anexos:

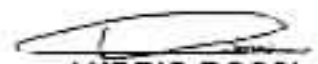
- a) *Anexos de Programas de Governo.***
- b) *Anexos das Metas Fiscais.***

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 20 de novembro de 2015.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral


EDGAR ROSSI
Prefeito


ANDRIO ROSSI
Secretário Municipal de Planejamento

Elaborado por el Grupo de Trabajo

[illegible]

[illegible][illegible]

Programas, Projetos e Atividades em andamento do Orgão de Governo		ESTADO	MUNICÍPIO
1	INSTITUIÇÃO	ALAGOAS	POÇO DAS ANTAS
2	PROGRAMA	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO	
3	PROJETO	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO	
4	ATIVIDADE	ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO	
5	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO PROJETO Atividade de atualização de dados cadastrais do município, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.	
6	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO PROJETO Atividade de atualização de dados cadastrais do município, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.	
7	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO PROJETO Atividade de atualização de dados cadastrais do município, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.	
8	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO PROJETO Atividade de atualização de dados cadastrais do município, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.	
9	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO PROJETO Atividade de atualização de dados cadastrais do município, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.	
10	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO ATIVIDADE DE ATUALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DO PROJETO Atividade de atualização de dados cadastrais do município, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.	

2

[illegible]

918.0072.82

[illegible]

[illegible]

YH

[illegible]

[illegible]

SECRETARIA/FUNÇÃO	REDUZIDO	EMENDAS	ORÇADO
SMCDH	1.830.000,00	1.830.000,00	3.430.000,00
PROJETOS			
SMOU	3.150.000,00	3.000.000,00	37.575.933,31
PROJETOS			
PGM	950.000,00	950.000,00	5.890.977,34
GABINETE	980.000,00	980.000,00	1.595.486,94
PROJETOS			
Poder Legislativo	200.000,00	200.000,00	10.702.923,90
TOTAL DO DEFICT DAS EMENDAS			
TOTAL INCONSISTENCIA			
DEFICT ORÇAMENTÁRIO	7.110.000,00	6.960.000,00	59.195.321,49

SECRETARIA	ACRESCIMO
ESPORTES	3.200.000,00
RECURSOS NATURAIS	2.250.000,00
SAUDE	2.050.000,00
AÇÃO SOCIAL	930.000,00
FUNDO IDOSO	280.000,00
OBRAS	200.000,00
DESENVOLVIMENTO/ TURISMO	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
	9.360.000,00
REDUÇÕES	7.110.000,00
	-2.250.000,00

SALDO	DESPESAS OBRIGATÓRIAS	SALDO PARA AÇÕES
1.600.000,00	2.554.829,51	-954.829,51
	310.000,00	-1.264.829,51
34.425.933,31	30.684.882,82	3.741.050,49
	6.891.050,00	-3.149.999,51
4.940.977,34	5.890.977,34	-950.000,00
615.486,94	1.535.586,00	-920.099,06
	60.000,00	-980.099,06
10.502.923,90	10.702.923,90	-200.000,00
		-7.465.027,14
		-920.099,06
52.085.321	58.630.249,57	-6.544.928,08

ÓRGÃO	PPA/LDO	LOA	DIFERENÇA	LOA 2013	Atualizado	SUPL./REDUÇÃO	COMP 2013
CÂMARA	2.356.784,85	2.350.000,00	-36.784,85	2.350.000,00	2.361.000,00	11.000,00	-11.000,00
GABINETE/CI	377.684,00	436.000,00	58.316,00	457.000,00	457.000,00	-	21.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.150.000,00	9.175.080,00	25.080,00	8.280.000,00			
FUNREBOM	643.615,67	593.615,67	-49.999,33	482.200,00			
ADMINISTRAÇÃO		9.768.695,67		8.762.200,00	9.078.584,00	316.384,00	690.111,67
FINANÇAS	985.000,00	1.094.000,00	109.000,00	932.000,00	1.336.676,00	404.676,00	-242.676,00
GOVERNO	195.000,00	159.000,00	-26.000,00	259.000,00	276.999,00	17.999,00	-107.999,00
PLANEJAMENTO	120.000,00	55.000,00	-65.000,00	43.000,00	43.000,00	-	12.000,00
PGM	940.000,00	940.000,00	-	368.000,00	368.000,00	-	572.000,00
SMAS - DIR GERAL	452.322,00	372.322,00	-280.000,00	209.000,00			
FMDECA	670.000,00	670.000,00	-	495.000,00			
FMAS	477.322,00	656.822,00	179.500,00	749.600,00			
FMI	100.000,00	90.000,00	-10.000,00	35.000,00			
AÇÃO SOCIAL		1.589.144,00		1.488.600,00	1.559.887,00	71.287,00	29.257,00
DESENVOLVIMENTO DIR GERAL	55.000,00	55.000,00	-	26.000,00			
TURISMO	225.000,00	225.000,00	-	270.000,00			
CULTURA	43.190,00	43.190,00	-	125.000,00			
INDÚSTRIA	27.000,00	27.000,00	-	26.000,00			
DESENVOLVIMENTO		350.190,00		447.000,00	447.000,00	-	-96.810,00
EDUCAÇÃO DIR GERAL	2.427.678,00	2.477.678,00	50.000,00	2.618.700,00			
FUNDAMENTAL	10.457.000,00	10.364.383,45	-92.616,55	8.448.500,00			
INFANTIL	2.530.000,00	2.531.000,00	1.000,00	1.587.000,00			
EDUCAÇÃO		15.373.061,45		12.654.200,00	15.126.068,00	2.471.868,00	246.868,45
HABITAÇÃO	235.000,00	235.000,00	-	140.000,00	140.000,00	-	95.000,00
OBRAS	8.296.457,00	8.547.954,47	251.497,47	2.491.500,00	7.569.323,00	77.823,00	978.631,47
MEIO AMBIENTE DIR GERAL	224.000,00	312.000,00	88.000,00	331.000,00			
FMMA	100.000,00	100.000,00	-	134.000,00			
MEIO AMBIENTE		412.000,00		465.000,00			
SAÚDE	9.498.671,67	9.557.528,93	58.857,26	8.319.500,00	11.070.140,00	92.500,00	-145.500,00
CIDADANIA	674.870,00	489.000,00	-185.870,00	31.000,00		2.750.640,00	-1.512.611,07
ESPORTES	590.159,06	515.159,06	-75.000,00	575.000,00	275.000,00	-	458.000,00
RESERVA	524.058,12	524.078,12	20,00	575.000,00	575.000,00	-300.000,00	240.159,06
	52.405.811,70	79.898.902,82		45.358.000,00	51.272.177,00	5.914.177,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 075/15

SÚMULA: "Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei Municipal nº 1528/2015 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica alterado os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016) para o período de 2016 nos seguintes Anexos:

- a) *Anexos de Programas do Governo.*
- b) *Anexos das Metas Fiscais.*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 20 de Novembro de 2015.

OSEIAS LEAL

Presidente

Wavelength (nm)	254
-----------------	-----

Optim

For more information, contact:

STANDARD NUMBER - 102 - Safety Code

IMPLICATIONS

Journal of Management Education 35(1)

CONCORDIA UNIVERSITY

Not Henry J. Ford

1

— 317 —

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FOLHA CAS PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 115–122

[illegible]

CONCLUSION

... e a sua importância no corpo da literatura

3

4

SARIN: LATE TRINICITY JOURNAL

7750046

1

www.merck.com

METAL

105

1

1

1998

800 235 0000
www.pearsoned.com

777 556 11

1

2





Integrità della struttura e Predisposizione all'Infortunio per Oggetti da Colpire

[illegible]

11000000

SALES

1800.307.10



N	III-ClO ₄	Ac ₂ H ₂ O ₂ ·2H ₂ O	Ac ₂ H ₂ O ₂ ·H ₂ O
UN-McL (pH=1.228)			

N	III-ClO ₄	Ac ₂ H ₂ O ₂ ·2H ₂ O	Ac ₂ H ₂ O ₂ ·H ₂ O
UN-McL (pH=1.228)			

ASSOCIACIÓ LOCAL 127 - Aplemencatí (Cataluña) - Associació Comunitària 202 - Neveçes de l'interior
211 - Fenyencatí de l'interior de l'interior

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

0301 - Cells - Tumor Cells

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Example of
Consistent on program

Describe the reason	Explain the reason
----------------------------	---------------------------

MEAS	UNIT	DESCRIPTION
Q101	kg	Weight of the moving body

100

1000

[illegible][illegible]

Programas, projetos e investimentos realizados por Órgão do Governo

A	MUNICÍPIO	ATIVIDADE	OBJETIVO	RESULTADO
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	
#	FUNDO SOCIAL	ATIVIDADES SOCIAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	Atividade social de interesse comunitário	

Handwritten signature



Programas de Educación y Formación Continuada por Grado de Necesidad

[illegible]

Proprietários e Proprietários de Imóveis em Oligos de Oligos

[illegible]

#	MICROB.	A. TESTED	BIO. TESTS
WUJINGCINOL			

[illegible]

1

(Signature)



Programas/Projetos e Projetos/Investimentos por Órgão do Governo

Órgão	Programa/Projeto	Projeto/Investimento	Objetivo	Resultado
Município de	Alfama	Projeto de Educação	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental
Função de	Função de	Função de	Função de	Função de
Objetivo de	Objetivo de	Objetivo de	Objetivo de	Objetivo de
Coordenação	Coordenação	Coordenação	Coordenação	Coordenação

Objetivo	Descrição	Resultado
Manutenção do Programa de Investimentos	Manutenção do Programa de Investimentos - Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental. O objetivo é garantir a qualidade da educação para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. O projeto prevê a contratação de professores especializados, a aquisição de materiais didáticos e a realização de cursos de capacitação para os professores. O projeto também prevê a contratação de profissionais para a gestão do programa e a realização de atividades de monitoramento e avaliação.	Manutenção do Programa de Investimentos - Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental. O objetivo é garantir a qualidade da educação para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. O projeto prevê a contratação de professores especializados, a aquisição de materiais didáticos e a realização de cursos de capacitação para os professores. O projeto também prevê a contratação de profissionais para a gestão do programa e a realização de atividades de monitoramento e avaliação.
Manutenção do Programa de Investimentos	Manutenção do Programa de Investimentos - Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental. O objetivo é garantir a qualidade da educação para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. O projeto prevê a contratação de professores especializados, a aquisição de materiais didáticos e a realização de cursos de capacitação para os professores. O projeto também prevê a contratação de profissionais para a gestão do programa e a realização de atividades de monitoramento e avaliação.	Manutenção do Programa de Investimentos - Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental. O objetivo é garantir a qualidade da educação para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. O projeto prevê a contratação de professores especializados, a aquisição de materiais didáticos e a realização de cursos de capacitação para os professores. O projeto também prevê a contratação de profissionais para a gestão do programa e a realização de atividades de monitoramento e avaliação.
Manutenção do Programa de Investimentos	Manutenção do Programa de Investimentos - Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental. O objetivo é garantir a qualidade da educação para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. O projeto prevê a contratação de professores especializados, a aquisição de materiais didáticos e a realização de cursos de capacitação para os professores. O projeto também prevê a contratação de profissionais para a gestão do programa e a realização de atividades de monitoramento e avaliação.	Manutenção do Programa de Investimentos - Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Fundamental. O objetivo é garantir a qualidade da educação para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais e aqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. O projeto prevê a contratação de professores especializados, a aquisição de materiais didáticos e a realização de cursos de capacitação para os professores. O projeto também prevê a contratação de profissionais para a gestão do programa e a realização de atividades de monitoramento e avaliação.

[Handwritten signature]



Nº	SERIAL	ALIASADO	EXCLUIDO	ACQUIS
WUENHOFER		FORTE COLEMAN		
FUNÇÃO Nº - NOMEALIA - APROPRIAÇÃO		MASTROCCO E ASSUNTO DE FUNDAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO 121 - NOMEALIA 120		
CONTOHUBER - CONTOHUBER		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTO DE FUNDAÇÃO		
CONTOHUBER - CONTOHUBER		121 - ADMINISTRAÇÃO		

[illegible]



BRANCO

12 113 108 00

15/03/21



Programas, atividades e projetos desenvolvidos pelo Órgão de Governo

Nº	INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	EXERCÍCIO	REALIZAÇÃO
110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018
110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018
110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018
110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018

110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018
--	---------------------	---------------------	------	------

110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018
--	---------------------	---------------------	------	------

110740-24 - Administração 18 - Gestão Ambiental 20 - Agricultura	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	MECUBOZ (MUNICÍPIO)	2018	2018
--	---------------------	---------------------	------	------



Programas de estudios e investigaciones en el área de la Ingeniería por Computo de Control

Nº	Item	ALICATÃO	EXERCÍCIO	ANEXO
1	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
2	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
3	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
4	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
5	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
6	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
7	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
8	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
9	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
10	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
11	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
12	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
13	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
14	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
15	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
16	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
17	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
18	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
19	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
20	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
21	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
22	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
23	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
24	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
25	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
26	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
27	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
28	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
29	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
30	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
31	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
32	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
33	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
34	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
35	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
36	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
37	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
38	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
39	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
40	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
41	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
42	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
43	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
44	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
45	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
46	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
47	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
48	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
49	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
50	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
51	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
52	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
53	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
54	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
55	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
56	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
57	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
58	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
59	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
60	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
61	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
62	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
63	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
64	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
65	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
66	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
67	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
68	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
69	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
70	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
71	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
72	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
73	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
74	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
75	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
76	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
77	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
78	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
79	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
80	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
81	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
82	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
83	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
84	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
85	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
86	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
87	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
88	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
89	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
90	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
91	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
92	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
93	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
94	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
95	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
96	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
97	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
98	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
99	ALICATÃO DE	100%	2019	2019
100	ALICATÃO DE	100%	2019	2019

480/501.03

Abstract

1535

②



Mt. Everest

PHOTOGRAPH BY JOHN P. HARRIS

Abstract

10250

INFORMAZIONE - **INFORMAZIONE** - **INFORMAZIONE**

會

Sagebrush Publishing

422 • *Chenopodium* (Cenopodiaceae) • Castilleja (Morningglory) Family

CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

11-10-1968

TO PRODUCE THE BEST COPY AVAILABLE

TABLE 1. Distribution of the 1000 cases of acute myocardial infarction by age group and sex

CONCLUSION

ELETTORATO E POLITICA SULLA CORRUZIONE

www.english-programme.co.uk/collateral-street/whynot

ENCLOSURE

collegio a pagamento del Centro da Casa

100

1

PRODOTTO E IMBALLATO IN ITALIA PER IL MERCATO ITALIANO

1540 **WESTERN**

1

1111

CLIENT

1

1

0012-0008/97/0005-0000\$05.00/0

1. The following are the names of the people who are on the committee:

4

100



Programas de Incentivos e Programas de Assistência por Degradação de Usos

5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15																																																																																					



[illegible]

18 2000000000

SCURTAL	Agrement a nivel de întreprindere sau de grupare de unități de producție, presupunând activități de bază schimbătoare, în funcție de necesitatea asigurării necesităților de producție și distribuție a produselor și serviciilor, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii. Activitatea de bază este activitatea de producție și distribuție a produselor și serviciilor, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii.
ECOSISTEM	Complexul sistemelor de activități și de servicii, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii. Activitatea de bază este activitatea de producție și distribuție a produselor și serviciilor, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii.
AMBITUL	Complexul sistemelor de activități și de servicii, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii. Activitatea de bază este activitatea de producție și distribuție a produselor și serviciilor, în funcție de activitatea de bază și de activitatea de servicii.

CÂMARA	2.700.000,00	4.250.000,00	-	3.200.000,00	4.200.000,00
GOB. N.º 1	412.114,22	6.070.000,00	7.081,40	412.114,02	-
ADMINISTRATIVAS	2.287.885,00	18.700.000,00	-	13.787.885,00	-
FINANÇAS	1.302.706,48	1.000.000,00	-	1.302.706,48	-
GOVERNOS	280.000,00	0,00	-	280.000,00	-
PLANEJAMENTO	60.300,00	0,00	-	60.300,00	-
PSA	1.100.000,00	1.470.000,00	-	1.100.000,00	-
AÇÃO SOCIAL	2.000.000,00	3.000.000,00	-	2.000.000,00	-
DESENVOLVIMENTO	444.000,00	0,00	-	444.000,00	-
EDUCAÇÃO	20.100.000,00	20,00	-	20.100.000,00	20.000.000,00
FUNCIONARIOS	200.000,00	0,00	-	200.000,00	-
IMUNIZACAO	12.100.000,00	10,00	-	12.100.000,00	-
MEIO AMBIENTE	400.000,00	0,00	-	400.000,00	-
SALUDE	14.000.000,00	10,00	-	14.000.000,00	10,00
EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00	1,00	-	1.000.000,00	-
ESPECIFICAS	400.000,00	0,00	-	400.000,00	-
RECEITAS	10.000.000,00	1.000.000,00	-	10.000.000,00	-
OUTROS	40.000.000,00	30.000.000,00	-	40.000.000,00	-
RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-

[Handwritten signature]





SECRETARIA/FUNÇÃO	REDUZIDO	EMENDAS	ORÇADO
SMCDH	1.830.000,00	1.830.000,00	3.430.000,00
PROJETOS			
SMOU	3.150.000,00	3.000.000,00	37.575.933,31
PROJETOS			
PGM	950.000,00	950.000,00	5.890.977,34
GABINETE	980.000,00	980.000,00	1.595.486,94
PROJETOS			
Poder Legislativo	200.000,00	200.000,00	10.702.923,90
TOTAL DO DEFICT DAS EMENDAS			
TOTAL INCONSISTENCIA			
DEFICT ORÇAMENTÁRIO	7.110.000,00	6.960.000,00	59.195.321,49

SECRETARIA	ACRESCIMO
ESPORTES	3.200.000,00
RECURSOS NATURAIS	2.250.000,00
SAUDE	2.050.000,00
AÇÃO SOCIAL	930.000,00
FUNDO IDOSO	280.000,00
OBRAS	200.000,00
DESENVOLVIMENTO/ TURISMO	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
	9.360.000,00
REDUÇÕES	7.110.000,00
	-2.250.000,00



SALDO	DESPESAS OBRIGATÓRIAS	SALDO PARA AÇÕES
1.600.000,00	2.554.829,51	-954.829,51
	310.000,00	-1.264.829,51
34.425.933,31	30.684.882,82	3.741.050,49
	6.891.050,00	-3.149.999,51
4.940.977,34	5.890.977,34	-950.000,00
615.486,94	1.535.586,00	-920.099,06
	60.000,00	-980.099,06
10.502.923,90	10.702.923,90	-200.000,00
		-7.465.027,14
		-920.099,06
52.085,321	58.630.249,57	-6.544.928,08



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº. 979/2015.
Mensagem nº. 90/2015.
Anteprojeto de Lei. 092/2015.
Autor: Poder Executivo.

Sumula: Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentarias - 2016 Lei Municipal nº. 1528/2015 e dá outras providências.

I - Relatório: O Prefeito Municipal propõe o projeto de lei consoante à sumula acima.

II – Analise.

Pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica e Regimento Interno, o Poder Executivo tem competência para propor o anteprojeto de lei.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder Executivo propor o presente anteprojeto.

Com relação ao projeto, o mesmo visa adequar a LDO e corrigir erros, nos anexos de programa de governo e das metas fiscais da lei nº. 1528/2015-LDO-.

Dado o exposto, a referida proposição está apta a fazer parte do ordenamento jurídico do município,

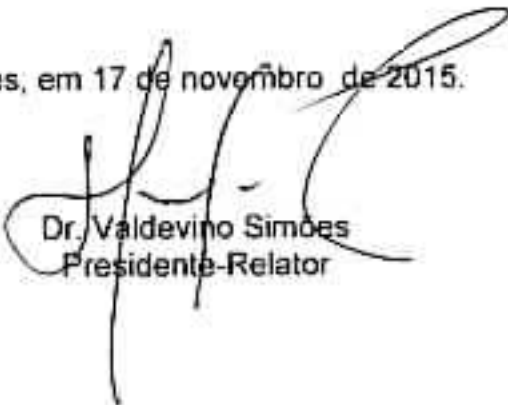
III – Voto

Em face do exposto, somos pela tramitação do anteprojeto de lei.

No mérito também deve ser apreciado de acordo com a convicção de cada parlamentar.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Dr. Valdevino Simões
Presidente-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Resultado da Votação do Relatório do Relator.

Parecer da Comissão ao Anteprojeto de lei 92/2015.

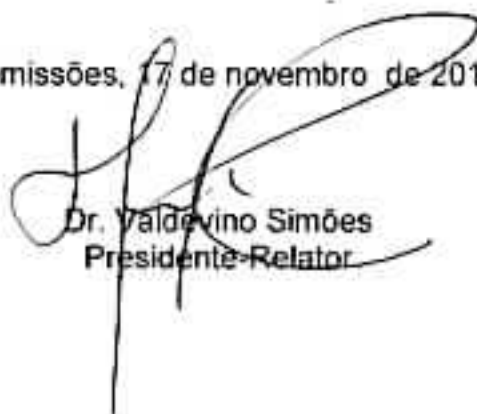
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em sessão no dia 17 de outubro, opinou pelo prosseguimento do Anteprojeto de Lei em questão.

Estiveram presentes os membros da comissão permanente..

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.



Vereador Juvanete
Membro



Dr. Valdevino Simões
Presidente-Relator

Vereadora Nega
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 317/2015 - GAB

Pontal do Paraná, 11 de Novembro de 2015.

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 090/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 090/2015**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei Municipal nº 1528/2015 e dá outras providências."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


EDGAR ROSSI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo nº 0979/2015 Hora 09:36	
Data de Protocolo 13/11/2015	
Interessado - Poder Executivo	
Assunto - Ofício nº 317/2015-GAB	
	

Excelentíssimo Senhor
OSÉIAS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

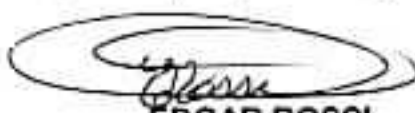
MENSAGEM Nº 090/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que
**"Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei Municipal
nº 1528/2015 e dá outras providências."**

Tal solicitação se dá para fins de adequação do PPA, LDO e LOA.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que
seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos
nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara
Municipal.



EDGAR ROSSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei Municipal nº 1528/2015 e dá outras providências."

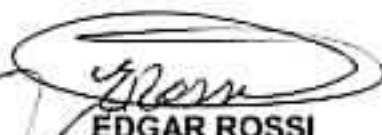
Art. 1º. Fica alterado os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016) para o período de 2016 nos seguintes Anexos:

- a) Anexos de Programas de Governo.**
- b) Anexos das Metas Fiscais.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 11 de novembro de 2015.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral


EDGAR ROSSI
Prefeito


ANDRIO ROSSI
Secretário Municipal de Planejamento



Arbeitskreis „100 Jahre – Programmatische Forderungen an Parteien und Politik der Gegenwart“

Programas, Ações e Projetos Investimentos por Órgão da Câmara

[illegible]

[illegible]

Prognostic value of the use of a Papanicolaou test was not higher in the literature

[illegible]

Projeto apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

3		4		5	
UNEMPLOYED		RECAL		RECALCULATED	

PtC2019-248169 Social 11 - Mariano	Absorbedora SOCIAL 172 - Avenida da Costa 264 - Associação Comunitária ND - Região do Tronco 330 - Freixo de Espada - Formosa do Torgo
------------------------------------	---

[illegible]

Questões	Respostas
1. Qual a importância da educação para a sociedade?	A educação é fundamental para a formação do indivíduo e da sociedade. Ela promove o desenvolvimento pessoal, social e econômico, além de ser um meio eficaz para a redução da desigualdade social e a promoção da cidadania.
2. Como a educação pode contribuir para a sustentabilidade ambiental?	A educação ambiental é essencial para conscientizar a população sobre a importância do meio ambiente e os impactos das atividades humanas. Ela incentiva a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional dos recursos naturais e a reciclagem, contribuindo para a preservação do planeta.

Questo lavoro è stato possibile grazie al contributo di alcune istituzioni educative. Desidero ringraziare gli studenti del liceo scientifico e dell'istituto tecnico "Mazzini" di Genova, che hanno fornito dati e informazioni preziose. Ringrazio anche il professor G. B. per la sua collaborazione e per la sua consulenza. Infine, un sentito ringraziamento alla mia famiglia, e in particolare a mia madre, per il suo sostegno e la sua fiducia in me.

Desenvolvimento de programas

Contribuição de materiais e serviços
Manuseio das propostas recebidas no Conselho Federal Estadual - (Impressão de documentação legal)
Despesas de locação de espaço

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

de la parte de la empresa prestadora de los servicios de transporte de pasajeros a bordo de los autobuses y de la parte de la parte de la empresa	Exclusión de la parte de la empresa
---	-------------------------------------

Abstract *Psychiatric inpatient hospitalization is common for the elderly. However, psychiatric inpatient hospitalization is associated with a high risk of mortality. The purpose of this study was to examine the association between psychiatric inpatient hospitalization and mortality in the elderly. A retrospective cohort study was conducted using data from the National Longitudinal Study of Aging. The study included 1,141 elderly individuals who were hospitalized in a psychiatric hospital between 1982 and 1984. The study found that psychiatric inpatient hospitalization was associated with a significantly higher risk of mortality in the elderly. The risk of mortality was highest for those who were hospitalized in a psychiatric hospital for more than 30 days. The study also found that the risk of mortality was higher for those who were hospitalized in a psychiatric hospital for a mental disorder other than depression. The study suggests that psychiatric inpatient hospitalization is a risk factor for mortality in the elderly. Further research is needed to identify the factors that contribute to the high risk of mortality in the elderly who are hospitalized in a psychiatric hospital.*

ARTIST	WILCO (ALBUM: MOUNTAIN LIFE) REF: 5100150710
CLIENT	
PRODUCTION	2018

Age	Gender	Education	Marital status	Occupation	Income	Health	Life satisfaction
18-24	Male	High school	Single	Student	\$10,000	Good	7.5
25-34	Female	College	Married	Teacher	\$25,000	Excellent	8.2
35-44	Male	High school	Single	Unemployed	\$5,000	Fair	6.8
45-54	Female	College	Married	Manager	\$35,000	Excellent	8.5
55-64	Male	High school	Married	Retired	\$15,000	Good	7.8
65-74	Female	College	Married	Retired	\$20,000	Excellent	8.0
75-84	Male	High school	Married	Retired	\$12,000	Good	7.6
85+	Female	College	Married	Retired	\$18,000	Excellent	8.1

[illegible]

Programas de Educação e Desenvolvimento para Crianças em Risco

Nº	REVISÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
1	REVISÃO			
2	REVISÃO			
3	REVISÃO			
4	REVISÃO			
5	REVISÃO			
6	REVISÃO			
7	REVISÃO			
8	REVISÃO			
9	REVISÃO			
10	REVISÃO			
11	REVISÃO			
12	REVISÃO			
13	REVISÃO			
14	REVISÃO			
15	REVISÃO			
16	REVISÃO			
17	REVISÃO			
18	REVISÃO			
19	REVISÃO			
20	REVISÃO			
21	REVISÃO			
22	REVISÃO			
23	REVISÃO			
24	REVISÃO			
25	REVISÃO			
26	REVISÃO			
27	REVISÃO			
28	REVISÃO			
29	REVISÃO			
30	REVISÃO			
31	REVISÃO			
32	REVISÃO			
33	REVISÃO			
34	REVISÃO			
35	REVISÃO			
36	REVISÃO			
37	REVISÃO			
38	REVISÃO			
39	REVISÃO			
40	REVISÃO			
41	REVISÃO			
42	REVISÃO			
43	REVISÃO			
44	REVISÃO			
45	REVISÃO			
46	REVISÃO			
47	REVISÃO			
48	REVISÃO			
49	REVISÃO			
50	REVISÃO			
51	REVISÃO			
52	REVISÃO			
53	REVISÃO			
54	REVISÃO			
55	REVISÃO			
56	REVISÃO			
57	REVISÃO			
58	REVISÃO			
59	REVISÃO			
60	REVISÃO			
61	REVISÃO			
62	REVISÃO			
63	REVISÃO			
64	REVISÃO			
65	REVISÃO			
66	REVISÃO			
67	REVISÃO			
68	REVISÃO			
69	REVISÃO			
70	REVISÃO			
71	REVISÃO			
72	REVISÃO			
73	REVISÃO			
74	REVISÃO			
75	REVISÃO			
76	REVISÃO			
77	REVISÃO			
78	REVISÃO			
79	REVISÃO			
80	REVISÃO			
81	REVISÃO			
82	REVISÃO			
83	REVISÃO			
84	REVISÃO			
85	REVISÃO			
86	REVISÃO			
87	REVISÃO			
88	REVISÃO			
89	REVISÃO			
90	REVISÃO			
91	REVISÃO			
92	REVISÃO			
93	REVISÃO			
94	REVISÃO			
95	REVISÃO			
96	REVISÃO			
97	REVISÃO			
98	REVISÃO			
99	REVISÃO			
100	REVISÃO			

Programas de Incentivos e Propriedade Intelectual por Diego do Carmo

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário
1	Material de consumo	100,00	kg	100	100,00	1,00
2	Material de consumo	200,00	kg	200	200,00	1,00
3	Material de consumo	300,00	kg	300	300,00	1,00
4	Material de consumo	400,00	kg	400	400,00	1,00
5	Material de consumo	500,00	kg	500	500,00	1,00
6	Material de consumo	600,00	kg	600	600,00	1,00
7	Material de consumo	700,00	kg	700	700,00	1,00
8	Material de consumo	800,00	kg	800	800,00	1,00
9	Material de consumo	900,00	kg	900	900,00	1,00
10	Material de consumo	1000,00	kg	1000	1000,00	1,00
11	Material de consumo	1100,00	kg	1100	1100,00	1,00
12	Material de consumo	1200,00	kg	1200	1200,00	1,00
13	Material de consumo	1300,00	kg	1300	1300,00	1,00
14	Material de consumo	1400,00	kg	1400	1400,00	1,00
15	Material de consumo	1500,00	kg	1500	1500,00	1,00
16	Material de consumo	1600,00	kg	1600	1600,00	1,00
17	Material de consumo	1700,00	kg	1700	1700,00	1,00
18	Material de consumo	1800,00	kg	1800	1800,00	1,00
19	Material de consumo	1900,00	kg	1900	1900,00	1,00
20	Material de consumo	2000,00	kg	2000	2000,00	1,00
21	Material de consumo	2100,00	kg	2100	2100,00	1,00
22	Material de consumo	2200,00	kg	2200	2200,00	1,00
23	Material de consumo	2300,00	kg	2300	2300,00	1,00
24	Material de consumo	2400,00	kg	2400	2400,00	1,00
25	Material de consumo	2500,00	kg	2500	2500,00	1,00
26	Material de consumo	2600,00	kg	2600	2600,00	1,00
27	Material de consumo	2700,00	kg	2700	2700,00	1,00
28	Material de consumo	2800,00	kg	2800	2800,00	1,00
29	Material de consumo	2900,00	kg	2900	2900,00	1,00
30	Material de consumo	3000,00	kg	3000	3000,00	1,00
31	Material de consumo	3100,00	kg	3100	3100,00	1,00
32	Material de consumo	3200,00	kg	3200	3200,00	1,00
33	Material de consumo	3300,00	kg	3300	3300,00	1,00
34	Material de consumo	3400,00	kg	3400	3400,00	1,00
35	Material de consumo	3500,00	kg	3500	3500,00	1,00
36	Material de consumo	3600,00	kg	3600	3600,00	1,00
37	Material de consumo	3700,00	kg	3700	3700,00	1,00
38	Material de consumo	3800,00	kg	3800	3800,00	1,00
39	Material de consumo	3900,00	kg	3900	3900,00	1,00
40	Material de consumo	4000,00	kg	4000	4000,00	1,00
41	Material de consumo	4100,00	kg	4100	4100,00	1,00
42	Material de consumo	4200,00	kg	4200	4200,00	1,00
43	Material de consumo	4300,00	kg	4300	4300,00	1,00
44	Material de consumo	4400,00	kg	4400	4400,00	1,00
45	Material de consumo	4500,00	kg	4500	4500,00	1,00
46	Material de consumo	4600,00	kg	4600	4600,00	1,00
47	Material de consumo	4700,00	kg	4700	4700,00	1,00
48	Material de consumo	4800,00	kg	4800	4800,00	1,00
49	Material de consumo	4900,00	kg	4900	4900,00	1,00
50	Material de consumo	5000,00	kg	5000	5000,00	1,00
51	Material de consumo	5100,00	kg	5100	5100,00	1,00
52	Material de consumo	5200,00	kg	5200	5200,00	1,00
53	Material de consumo	5300,00	kg	5300	5300,00	1,00
54	Material de consumo	5400,00	kg	5400	5400,00	1,00
55	Material de consumo	5500,00	kg	5500	5500,00	1,00
56	Material de consumo	5600,00	kg	5600	5600,00	1,00
57	Material de consumo	5700,00	kg	5700	5700,00	1,00
58	Material de consumo	5800,00	kg	5800	5800,00	1,00
59	Material de consumo	5900,00	kg	5900	5900,00	1,

Projeto de Lei nº 1.111, de 2001, do Senador da República Sr. Carlos Tinoco, institui o Programa de Incentivo à Pesquisa Científica e Tecnológica em Universidades e Instituições de Ensino Superior, e dá outras providências.

[illegible]

Programs including a postgraduate mentoring for Qigong in the University

[illegible]

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

[illegible]

Programas de Incentivos a Proprietários e Administradores por Orgão em Casos de...

[illegible]

12 130 594 00

1 861 154 27

Programas de Ajudas e Projeções demográficas por Distrito de Governo

CD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
1	FUNÇÃO 14 - Direção da Diretoria 14 - Administração			
2	Secretaria Pública			
3	Coordenadoria de Planejamento			
4	Coordenadoria de Planejamento			
5	Coordenadoria de Planejamento			
6	Coordenadoria de Planejamento			
7	Coordenadoria de Planejamento			
8	Coordenadoria de Planejamento			
9	Coordenadoria de Planejamento			
10	Coordenadoria de Planejamento			
11	Coordenadoria de Planejamento			
12	Coordenadoria de Planejamento			
13	Coordenadoria de Planejamento			
14	Coordenadoria de Planejamento			
15	Coordenadoria de Planejamento			
16	Coordenadoria de Planejamento			
17	Coordenadoria de Planejamento			
18	Coordenadoria de Planejamento			
19	Coordenadoria de Planejamento			
20	Coordenadoria de Planejamento			
21	Coordenadoria de Planejamento			
22	Coordenadoria de Planejamento			
23	Coordenadoria de Planejamento			
24	Coordenadoria de Planejamento			
25	Coordenadoria de Planejamento			
26	Coordenadoria de Planejamento			
27	Coordenadoria de Planejamento			
28	Coordenadoria de Planejamento			
29	Coordenadoria de Planejamento			
30	Coordenadoria de Planejamento			
31	Coordenadoria de Planejamento			
32	Coordenadoria de Planejamento			
33	Coordenadoria de Planejamento			
34	Coordenadoria de Planejamento			
35	Coordenadoria de Planejamento			
36	Coordenadoria de Planejamento			
37	Coordenadoria de Planejamento			
38	Coordenadoria de Planejamento			
39	Coordenadoria de Planejamento			
40	Coordenadoria de Planejamento			
41	Coordenadoria de Planejamento			
42	Coordenadoria de Planejamento			
43	Coordenadoria de Planejamento			
44	Coordenadoria de Planejamento			
45	Coordenadoria de Planejamento			
46	Coordenadoria de Planejamento			
47	Coordenadoria de Planejamento			
48	Coordenadoria de Planejamento			
49	Coordenadoria de Planejamento			
50	Coordenadoria de Planejamento			
51	Coordenadoria de Planejamento			
52	Coordenadoria de Planejamento			
53	Coordenadoria de Planejamento			
54	Coordenadoria de Planejamento			
55	Coordenadoria de Planejamento			
56	Coordenadoria de Planejamento			
57	Coordenadoria de Planejamento			
58	Coordenadoria de Planejamento			
59	Coordenadoria de Planejamento			
60	Coordenadoria de Planejamento			
61	Coordenadoria de Planejamento			
62	Coordenadoria de Planejamento			
63	Coordenadoria de Planejamento			
64	Coordenadoria de Planejamento			
65	Coordenadoria de Planejamento			
66	Coordenadoria de Planejamento			
67	Coordenadoria de Planejamento			
68	Coordenadoria de Planejamento			
69	Coordenadoria de Planejamento			
70	Coordenadoria de Planejamento			
71	Coordenadoria de Planejamento			
72	Coordenadoria de Planejamento			
73	Coordenadoria de Planejamento			
74	Coordenadoria de Planejamento			
75	Coordenadoria de Planejamento			
76	Coordenadoria de Planejamento			
77	Coordenadoria de Planejamento			
78	Coordenadoria de Planejamento			
79	Coordenadoria de Planejamento			
80	Coordenadoria de Planejamento			
81	Coordenadoria de Planejamento			
82	Coordenadoria de Planejamento			
83	Coordenadoria de Planejamento			
84	Coordenadoria de Planejamento			
85	Coordenadoria de Planejamento			
86	Coordenadoria de Planejamento			
87	Coordenadoria de Planejamento			
88	Coordenadoria de Planejamento			
89	Coordenadoria de Planejamento			
90	Coordenadoria de Planejamento			
91	Coordenadoria de Planejamento			
92	Coordenadoria de Planejamento			
93	Coordenadoria de Planejamento			
94	Coordenadoria de Planejamento			
95	Coordenadoria de Planejamento			
96	Coordenadoria de Planejamento			
97	Coordenadoria de Planejamento			
98	Coordenadoria de Planejamento			
99	Coordenadoria de Planejamento			

